



CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA USADOS

Artigo 1.º - Objeto do Contrato e Duração

O veículo coberto beneficia de uma garantia CARSPOT USADOS, de acordo com o descrito nas presentes Condições Gerais, durante o período contratado, conforme indicado no contrato/subscrição de garantia. A garantia CARSPOT USADOS inicia após a finalização da garantia legal do Fabricante, caso esta ainda esteja em vigor ou a partir da data de venda do veículo. O veículo beneficia, igualmente, da garantia legal contra os defeitos ocultos previstos no Código Civil.

Artigo 2.º - Âmbito Territorial

O presente contrato é aplicável em todo o território Português.

Artigo 3.º - Veículos Cobertos

As prestações e serviços do contrato aplicam-se a veículos particulares, com um peso bruto inferior a 3.500 kg, comercializado com a garantia CARSPOT USADOS.

Excluem-se do âmbito desta garantia, os veículos de mercadorias ou afetos ao transporte público de pessoas, tais como os táxis, ambulâncias, veículos de instrução, veículos para aluguer de curta duração, veículos modificados que já não cumprem as normas e especificações do Fabricante.

Artigo 4.º - Componentes não Cobertos

- A carroçaria: o conjunto dos elementos da carroçaria, os toldos e as capotas, todos os frisos de proteção e vedantes da carroçaria, os para-choques, o depósito de combustível e tampão;
- Os revestimentos: todos os revestimentos internos e externos, os forros dos estofos, mecanismos e ajustes de bancos, os cinzeiros, os punhos e tablier;
- Os vidros: Todos os vidros, os faróis, os farolins e as lâmpadas;
- Os periféricos: tais como alarme, equipamento radiotelefone, autorrádio, leitores CD e DVD, sistema de GPS, fechaduras, canhão de ignição, bateria e telecomandos;
- O escape: conjunto do sistema de escape e catalisador;
- A suspensão: os amortecedores;
- Os elementos em borracha da suspensão e da direção, os foles das transmissões e da direção, os tubos rígidos e flexíveis, salvo o tubo de alta pressão da direção assistida;
- As peças em fricção do sistema de travagem;
- As peças de desgaste normal da embraiagem (disco, rolamento, prato de pressão e volante do motor);
- As jantes e pneumáticos;
- As peças de substituição ou as verificações previstas dentro do programa de manutenção do veículo pelo seu fabricante (filtros, calços, correias, velas de ignição e de incandescência, etc.), ou cuja substituição recomendada na última revisão tenha sido recusada pelo Cliente.

Artigo 5.º - Componentes e Peças Cobertas pela Garantia

O presente contrato garante as eventuais reparações das peças ou componentes elétricos defeituosos, a efetuar pelo stand – CARSPOT. O valor coberto pela Garantia CARSPOT USADOS não excederá o valor venal do veículo na data de ocorrência da avaria, por reparação ou pelo valor acumulado de várias reparações cobertas.

Artigo 5.1 – Garantia CARSPOT USADOS

O presente contrato garante as eventuais reparações das peças ou componentes elétricos defeituosos, a efetuar em oficinas certificadas, excluindo os indicados no Artigo 4.º.



Motor

Todas as peças e componentes internos do bloco de motor e dos cilindros tais como: árvore de cames, cavilhões, bielas, bloco de cilindros, caixa de válvulas, camisas, coroa de arranque, casquilhos, coletor de admissão e de escape, conjunto de balanceiros (excluindo juntas), junta de culatra, chumaceiras de cambota, carretos de distribuição, pistões, bomba de óleo, hastes, válvulas, cambota e volante do motor. A garantia estende-se também a outras partes do motor como consequência de danos causados pela quebra de um dos seus elementos, com exceção da quebra da correia de distribuição e da embraiagem quando totalmente gasta ou causado por sobreaquecimento.

Caixa de Velocidades

a) Caixa Mecânica – Anilhas de sincronização, veios (primários, de saída e de diferencial), eixo dos satélites, rolamentos internos, pinhões e engrenagens, caixa do diferencial, conversor de binário (excluindo juntas), mecanismo de embraiagem (estando excluídas peças de fricção, desgaste normal ou causado por sobreaquecimento).

b) Caixa Automática – Bandas e discos, caixa de válvulas, válvulas de segurança, diferencial, caixa de transmissão, conversor de binário (excluindo juntas), embraiagem e guarnição freio, válvulas e reguladores, bomba de óleo.

Diferencial e Transmissões

Todas as peças internas incluindo arvores, cardans, diferenciais, carretos, pinhões, rolamentos, diferencial, rolamentos rodas (com exceção 4x4).

Direção

Todas as peças internas incluindo amortecedor de direção, cremalheira, bomba direção assistida.

Suspensão

Anilhas, eixos e suportes, barras de estabilização, braços de suspensão superiores e inferiores, molas suspensão, rotulas, rolamentos de cubos, electroválvula.

Componentes Elétricos E Eletrónicos

Alternador, bobines, bomba de alimentação, motor de arranque, fecho centralizado, módulos eletrónicos (com exceção dos indicadores e instrumentos), caixa de alimentação, motores limpa para-brisas e chufagem, motores de vidros elétricos e tejadilhos, regulador de tensão.

Sistema De Travões

ABS, cilindro travão principal, cilindros de travão, pinças de travão, bomba de assistência (salvo peças de fricção).

Sistema De Refrigeração

Termóstato, motor do ventilador, bomba de água, radiador, compressor do ar condicionado, radiador de óleo motor, intercooler.

Cárter

O cárter será assumido, sempre que o dano ocorra como consequência de uma avaria causada por uma peça, coberta pelo contrato de garantia.

Consumíveis

Estarão a cargo da garantia os consumíveis necessários para que a viatura reparada ao abrigo do contrato de garantia, possa circular, excluindo carburantes, aditivos anticongelantes e líquidos limpa para-brisas.



Ficam excluídos da Garantia CARSPOT USADOS todas as peças e componentes que não tenham sido expressamente mencionados anteriormente, nomeadamente: distribuidor, amortecedores, lâmpadas, bateria, tampão de óleo, tampão de combustível, bujão, comandos distância, velas ignição e de incandescência, cablagens, cárter, corrente de distribuição, alavancas da caixa de velocidades, elementos externos caixa de velocidades, comandos do painel de instrumentos, correias incluindo correia de distribuição, tubagens, escape completo incluindo coletores e filtro de partículas, embraiagem (peças de fricção), filtros, travões (peças de fricção), injetores, indicadores de bordo, juntas, revestimentos.

Artigo 6.º - Riscos e Danos Excluídos

Ficam excluídos do presente contrato o desgaste normal das peças ou componentes cobertos, tendo em conta a idade e a quilometragem do veículo. O desgaste normal caracteriza-se por uma comparação entre o estado das peças avariadas, a sua quilometragem e o tempo de utilização, com o potencial médio de funcionamento. A apreciação poderá ser determinada pericialmente.

Também ficam excluídos:

- Acidente, choque, colisão, roubo, incêndio mesmo em consequência de avaria de uma parte ou componente coberto;
- Uso inadequado do veículo, sobrecarga, atividades relacionadas com competições ou campeonatos, rallies, provas de todo o terreno, de velocidade, participação em caravanas, oficiais ou de natureza privada;
- Incumprimento das normas do Fabricante, negligência e agravamento de danos, bem como o não respeito pela manutenção periódica do veículo;
- O não cumprimento das disposições legais vigentes aplicáveis (Inspeção Periódica, Seguro, ...);
- Falta de controlo e insuficiência do nível dos fluidos;
- Uso de fluidos não conformes às normas do Fabricante;
- Reparações cobertas pela garantia legal do Fabricante ou do reparador;
- Ajustes de trem e reparações de pneumáticos devidas a um furo ou a rebentamento;
- Avarias provocadas por um elemento externo;
- Indemnizações por imobilização ou perda de exploração, os custos de estacionamento e de garagem; - Guerras, vandalismo, distúrbios e alterações da ordem pública.

Qualquer fraude, falsificação ou falso testemunho provocará automaticamente a nulidade do contrato.

Artigo 7.º - Condições de Utilização do Veículo

O Cliente compromete-se, por um lado, a utilizar devidamente o veículo em estrada e autoestradas ou qualquer outra rede viária desde que aberta à circulação, cumprindo as normas e os imperativos técnicos do Fabricante e, por outro, a efetuar as revisões nas quilometragens indicadas em oficinas certificadas.

Artigo 8.º - Procedimentos para Utilização da Garantia

Em caso de avaria que imobilize o veículo coberto, o Cliente deverá entrar rapidamente em contacto com a CARSPOT, através dos contactos disponibilizados.

Se a avaria constatada não provocar imobilização imediata do veículo, o Cliente deverá dirigir-se junto da CARSPOT.

O Cliente deverá apresentar os justificativos das intervenções de manutenção previstas pelo Fabricante.

A CARSPOT, deverá sempre indicar ao cliente a oficina parceira para a reparação.

De modo algum o cliente poderá usufruir da garantia em oficina por ele escolhida, sem autorização expressa da CARSPOT.

Artigo 9.º - Foro Componente

Para qualquer litígio emergente deste contrato é competente o tribunal da Comarca de Lisboa.

Artigo 10.º - Legislação aplicável

O consumidor goza dos direitos previstos no Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, e da Lei n.º 24/96, de 31 de julho.

